

Id:167C4A28CA7BCFBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.194/0001-72
 Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 20.03.2025.01 - PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa PROLDATA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: PROLDATA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 49.650.840/0001-99.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO, PROTOCOLO E OUVIDORIA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscientos reais).

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2025 - MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto / Atividade: 04.122.0002.2008.0000; 04.123.0002.2016.0000; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte: 500.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
 Prefeito Municipal

Id:0E28A956993FD2EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.194/0001-72
 Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
 E-mail: prefelturbomprincipiopi@gmail.com

DECRETO Nº- 031/2025.

DISPÕE SOBRE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO,
 ZACARIAS TEONIO DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Concede a Medalha do Mérito Zacarias Teonio de Albuquerque, ao senhor 1º Sargento Farlon Araujo Machado, lotado na 1ª Cia. Do 2º BPM, RGPM 10.13311.05, CPF nº 451.364.243-20, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, 14 de Maio de 2025

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
 Prefeito Municipal

Id:167C4A28CA7BD036



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ - 06.554.240/0001-14



DECRETO Nº 011 de 13 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo a 19 de maio de 2025, e dá outras providências..”

O Prefeito Municipal de Santa Filomena - PI, Srº. **FERNANDO ANDRADE COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as festividades comemorativas aos 159 anos de emancipação política do Município de Alto Parnaíba- MA;

CONSIDERANDO o aspecto geográfico que une Santa Filomena-PI e Alto Parnaíba-MA, tornando-as interligadas historicamente e culturalmente; e que a data consitui uma festa popular comemorada anualmente por ambas as cidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **ponto facultativo** o dia 19 de maio do corrente ano (segunda-feira), em virtude da comemoração ao **159º Aniversário Da Cidade De Alto Parnaíba-MA**, suspendendo as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Santa Filomena-PI;

Art. 2º - Ficam excluídos da disposição do artigo anterior, os serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Entendem-se como serviços públicos essenciais: serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, atendimentos de urgência e emergência na Unidade Mista de Saúde e congêneres.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 13 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
 Data: 13/05/2025 12:43:20-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
 Prefeito Municipal

Id:05D508846803D06A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena - PI
 CNPJ - 06.554.240/0001-14



EXTRATO CONTRATO Nº 0505202501/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025.

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATADO: EDNAURA GOMES FERREIRA CPF: 035.696.063-33.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, FUS, 0 2.08; Programa de Trabalho: 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. Sec.Mun.de Educação e Cultura, 12.361.0014.2019.0000 - Manutenção do PNAE - EJA, 12.361.0014.2049.0000 - Manutenção do PNAE - Fundamental, 12.365.0014.2017.0000 - Manutenção do PNAE - Infantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: será regida pelas normas fixadas na Chamada Pública nº. 001/2025, e pela Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e as Resoluções do FNDE/CD nº 38/2009, Resolução do FNDE/CD nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015) e resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela resolução nº 20/2020, Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos.

ASSINATURA: Fernando Andrade Coelho pela Contratante, Ednaura Gomes Ferreira pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.